

Ofício Interno 1.557/2025

De: Rubens M. - GAB-VER

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 26/03/2025 às 10:30:57

Setores envolvidos:

GAB-VER, DCAT

Projeto de Decreto Legislativo - Título de Mérito Desembargador Dr. Jones Gattass Dias

—
Rubens Macedo
vereador

Anexos:

Projeto_de_Decreto_Legislativo_Titulo_de_Merito_Desembargador_Dr_Jones_Gattass_Dias_4_.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Autor: *Ver. Rubens Macedo*

Partido: *UB*

*“Dispõe sobre a concessão de **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **DR. JONES GATTASS DIAS** e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas legais e regimentais, faz saber que este Poder Legislativo Municipal aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo de autoria do **Excelentíssimo Vereador Rubens Macedo - UB**:

Art. 1º Fica concedido o **DIPLOMA DE ORDEM DO MÉRITO** ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso DR. JONES GATTASS DIAS**, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços aos cidadãos e cidadãs das Comarcas onde atuou como Juiz de Direito, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2025.

RUBENS MACEDO

Vereador



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

É com grande alegria que apresento a esta Casa de Leis, esta honraria a ser concedida ao **Excelentíssimo Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso DR. JONES GATTASS DIAS**, que reconhecidamente tem prestado relevantes serviços aos cidadãos e cidadãs das Comarcas onde atuou como Juiz de Direito, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Segundo a reportagem publicada no **Jornal Zake News**¹, o homenageado é natural de Cáceres/MT, foi eleito na vaga exclusiva para a magistratura, aberta em razão da aposentadoria do desembargador Rondon Bassil. A sessão de escolha ocorreu em sessão administrativa do Tribunal Pleno na segunda-feira, dia 24/03/2025, pelo critério de merecimento. Ao todo, 24 juízes e juízas concorriam à vaga.

Currículo – Jones Gattass Dias tem 58 anos, é natural de Cáceres. Formado em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), tem mestrado em Direito Constitucional pela Faculdade de Direito de Lisboa. Ingressou na magistratura em maio de 1996 e sua primeira comarca de atuação foi São Félix do Araguaia. Atuou também nas comarcas de Tangará da Serra, Várzea Grande e Cuiabá.

Em Várzea Grande, foi designado nas seguintes unidades judiciárias: 1ª e 2ª Varas Especializadas da Fazenda Pública, Vara Especializada da Infância e Juventude, 1ª e 2ª Varas Cíveis, 1ª, 2ª e 3ª Varas Criminais, 1ª, 2ª e 3ª Varas Especializadas de Família e Sucessões.

Também foi juiz auxiliar da Corregedoria, durante as gestões de 2004/2005 e 2007/2009 e como juiz auxiliar da Presidência na gestão de 2023/2024, quando esteve à frente da Central de Precatórios. É coordenador do Grupo de Trabalho dos Estudos para implantação do Programa de Integridade e Compliance e titular na 6ª Vara Cível da Capital.

¹ Fonte: <https://zakinews.com.br/cerimonia-de-posse-de-jones-gattass-como-desembargador-do-tjmt-sera-nesta-terca-feira-25-com-transmissao-pelo-canal-do-tjmt/> - acessado em 25/03/2025.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁ CERES

Assim, considerando tais premissas, este Vereador reconhece que o homenageado tem prestado relevantes serviços aos cidadãos e cidadãs nas Comarcas onde atuou como Magistrado, tendo ainda uma atuação exemplar na vida pública e particular.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 25 de março de 2025.

RUBENS MACEDO

Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 41BB-583D-87FD-27F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RUBENS MACEDO (CPF 103.XXX.XXX-49) em 26/03/2025 09:31:23 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/03/2025 às 10:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/41BB-583D-87FD-27F0>